



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Programa Agente Mirim de Porteirinha
Lei Municipal nº1.889/2017
Rua Dr Almerindo Alves de Brito, Nº 36 – Centro – CEP: 39520.000
Porteirinha – Minas Gerais



Edital Nº 01, 14 de fevereiro de 2023.
Dispõe sobre retificação do edital nº 01/2023.

O Programa Agente Mirim do município de Porteirinha/MG, no uso das atribuições legais, torna pública a **retificação do edital nº 01/2023**, publicada no dia 14/02/2023.

- 1) No item VII, inciso D das disposições gerais, **onde se lê:**
 - d) O resultado da classificação será publicado na Secretaria de Desenvolvimento Social e disponibilizado através do site da prefeitura, no dia **30 de março**.

- 2) **Leia-se:**
 - d) O resultado da classificação será publicado na Secretaria de Desenvolvimento Social e disponibilizado através do site da prefeitura, no dia **28 de abril**.

Os demais itens e anexos do edital nº 01/2023 permanecem inalterados.

Porteirinha MG, 30 de março de 2023.

ANAMARIA ALVES COSTA

Presidente Comissão Coordenadora Programa Agente Mirim de Porteirinha